



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/069/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº PMC/001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/112/2024
PRC/001/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva, o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.095/0001-78, com endereço à Rua Governador Valadares, nº 27, Bairro Centro, Extrema- MG, CEP: 37.640-000, através do seu representante legal, **Fabício Ramon Lopes**, brasileiro, portador da CI nº RG 441634163 e inscrito no CPF nº 359.801.938-63, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº. PMC/SAP/SMS/148/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a repactuação do contrato PMC/069/2024, de acordo com a convenção coletiva do trabalho 2024, no percentual de 6% (seis por cento) para as categorias profissional, dos empregados em empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas e econômica das empresas de prestação de serviços em recursos humanos e trabalho temporário. Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações, Agentes Autônomo – SINTAPPI/MG e Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos e Trabalho Temporário no Estado de Minas Gerais – SINSERHT de fls. 2249/2260.

1.2- Constitui objeto do presente aditivo a repactuação do contrato PMC/069/2024, de acordo com a convenção coletiva do trabalho 2024, no percentual de 5% (cinco por cento) para a categoria profissional liberal dos engenheiros Convenção Coletiva do Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – SENGE e Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de MG de fls. 2263/2278.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

1.3- O presente aditivo tem amparo legal no art. 135, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1.4- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 440.016,46 (quatrocentos e quarenta mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dotação: 12.01.04.122.0002.2036.339034

Fonte: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 13.01.08.122.0002.2055.339034

Fonte: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 15.01.10.122.0002.2191.339034

Fonte: 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL E SOCIAL

Dotação: 16.01.04.122.0002.2008.339034

Fonte: 1500

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 27/09/2024 16:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glaúcio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662
Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.09.27 14:21:58 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

JULIA ANDRADE
FREITAS
CORREA:05621005635
Assinado de forma digital
por JULIA ANDRADE FREITAS
CORREA:05621005635
Dados: 2024.09.27 15:30:01
-03'00'

Júlia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593620
Assinado de forma digital por
ROBERTO FRANCISCO DA
SILVA:42059593620
Dados: 2024.09.27 10:42:50
-03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura

FABRICIO RAMON
LOPES:35980193
863
Assinado de forma digital
por FABRICIO RAMON
LOPES:35980193863
Dados: 2024.09.30
09:31:43 -03'00'

Fabrício Ramon Lopes - CPF:359.801.938-63
RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

TESTEMUNHAS: 1.

2.

